SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

# PORTARIA Nº 3704/2013

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CINTHIA COSTA DE CASTRO,** ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no hospital Universitário João de Barros Barreto, por 8 (oito) dias, no período de 31 de julho a 7 de agosto de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 4 de setembro de 2013.**

**João Cauby de Almeida Júnior**
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal